

**ATA N.º 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 5960/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 57, DE 22/03, P048-22-11520**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, com recurso a videoconferência, reuniram os elementos do Júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Fernando Morgado Pereira de Almeida, Professor Associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Vogal (em substituição do Presidente), Ana Luísa Monteiro de Carvalho, Professora Associada do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Vogal e Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes, Diretora do Serviço de Promoção e Gestão da Investigação, da Administração da Universidade de Coimbra, na qualidade de Vogal Suplente.

A reunião teve como objetivo:

- proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência de interessados, após publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso e dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção;
- proceder à avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção dos candidatos aprovados no método de seleção anterior que integraram o conjunto previsto no ponto 20 do Aviso de Abertura e, finda a aplicação dos métodos de seleção, efetuar a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos dos métodos de seleção aplicados, consubstanciada na elaboração da lista unitária de ordenação final.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

**Perfil 1**

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Mónica Alexandra Rodrigues Morais	sim	n.a.	Deferimento parcial

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
Alegações	As constantes do formulário tipo remetido pela candidata.			
Fundamentação da Decisão	<p>A candidata, após publicação da ata nº 2 (respeitante à admissão e exclusão dos candidatos e avaliação curricular dos candidatos admitidos) apresentou reclamação da classificação atribuída pelo Júri.</p> <p>A candidata refere que no parâmetro a) deveria ter tido uma classificação de 16 valores e não 12, porquanto é detentora de uma licenciatura pré-bolonha com a classificação final de 14 valores.</p> <p>Mais referiu que detém um total de horas de formação superior a 100 horas, pelo que no parâmetro b) também deveria ter uma classificação de 16 valores e não 12.</p> <p>A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, previstos na ata nº 1. Trata-se de um método exclusivamente documental, no qual apenas podem ser tidos em conta exclusivamente os documentos juntos pelo/a candidato/a aquando a sua candidatura, os quais serão avaliados de acordo com os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, definidos na Ata nº 1 especificamente para o procedimento em apreço.</p> <p>Compulsada a candidatura da requerente verificou-se que a mesma é, efetivamente, detentora de licenciatura Pré-Bolonha com a classificação final de 14 valores.</p> <p>Nesse sentido, e de acordo com os critérios estabelecidos, na Ata nº 1, para a Avaliação Curricular, resulta que a classificação a atribuir à candidata no parâmetro a) “habilitação académica” deverá ser de 16 valores e não de 14 valores, conforme espelhado na Ata nº 2.</p> <p>Quanto ao número de horas de formação, o total de horas do curso de inglês, cujo comprovativo foi apresentado pela candidata, não foi contabilizado na sua totalidade, porquanto consta no certificado que o curso decorreu durante o ano letivo 2011/2012 e como tal, metade das horas do curso já foram realizadas 10 anos antes da data deste concurso.</p> <p>Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, conceder provimento parcial à reclamação da candidata alterar a pontuação atribuída ao parâmetro a) de 12 para 16 valores e manter a pontuação de 12 valores atribuída ao parâmetro b).</p>			
N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
2	Sandra Cristina Santos Luís	não	n.a.	Deferimento
Alegações	As constantes do documento remetido pela candidata.			
Fundamentação da Decisão	<p>A candidata, após publicação da ata nº 2 (respeitante à admissão e exclusão dos candidatos e avaliação curricular dos candidatos admitidos) apresentou reclamação da classificação atribuída pelo Júri.</p> <p>A candidata refere que no parâmetro b) teve a classificação de 8 valores, que corresponde a menos de 25 horas de formação nos últimos 10 anos, no entanto, possui um curso de formação de inglês do quotidiano, nível elementar I, da Faculdade de Letras da UC, de 60 horas, pelo que a classificação deveria de ser 12 valores.</p> <p>Reapreciado o comprovativo do curso de Inglês junto pela candidata aquando da submissão da candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, conceder provimento à reclamação da candidata e alterar a pontuação atribuída no parâmetro b) de 8 valores para 12 valores.</p>			

**Perfil 2**

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
3	Ana Catarina de Oliveira Cunha	não	e)	Indeferimento
<b>Alegações</b>	As constantes do formulário tipo remetido pela candidata.			
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>A candidata foi excluída do procedimento por ter submetido, aquando da candidatura, uma certidão emitida pela Universidade de Aveiro, da qual consta uma listagem de disciplinas pertencentes ao plano da licenciatura em línguas e relações empresariais (1º ciclo), constando no final da certidão a seguinte referência: <i>“Face aos respetivos registos, certifico que o aluno acima identificado obteve aproveitamento nas disciplinas indicadas.”</i></p> <p>Com este documento, a candidata pretendia comprovar o grau de licenciado, requisito de habilitação exigido no presente procedimento</p> <p>Nos termos do nº 2 do artigo 20º da Portaria 125-A/2019, na sua redação atual, <i>“A habilitação académica e profissional é comprovada pela cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.”</i></p> <p>Sucedde que, do documento junto pela candidata não constam elementos que indiquem de forma cabal e expressa que a mesma concluiu a referida licenciatura, em que data, nem mesmo qual a classificação final que lhe foi atribuída.</p> <p>Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade, não conceder provimento à reclamação da candidata, mantendo a decisão de exclusão com fundamento na falta de entrega do certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.</p>			
N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
4	Maria Luísa Rocha Caldeira Bonito	sim	n.a.	Deferimento
<b>Alegações</b>	As constantes do formulário tipo remetido pela candidata.			
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>A candidata, após publicação da ata nº 2 (respeitante à admissão e exclusão dos candidatos e avaliação curricular dos candidatos admitidos) apresentou reclamação da classificação atribuída pelo Júri.</p> <p>A candidata requer a reavaliação das horas de formação classificadas no parâmetro b) da avaliação curricular, porquanto as mesmas perfazem um total superior a 100 horas.</p> <p>Este parâmetro foi avaliado com a classificação de 12 valores, por ter sido considerado que a candidata detinha um total de horas de formação superior ou igual a 25 e inferior a 100.</p> <p>A pontuação atribuída à candidata neste parâmetro está de acordo com o número de horas de “formação profissional e outras valorizações curriculares” que mencionou no seu CV. Contudo, verifica-se que a candidata anexou comprovativos respeitantes a outras formações, que, por estarem relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, deveriam ter sido consideradas em respeito pelo disposto na ata nº 1.</p> <p>Assim, confirmando-se que a candidata realizou um total de horas de formação superior a 100hs, o Júri deliberou, por unanimidade, conceder provimento à reclamação, e alterar a classificação atribuída ao parâmetro b) de 12 para 16 valores.</p>			
5	Mónica Alexandra Rodrigues Morais	sim	n.a.	Deferimento

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
Alegações	As constantes do formulário tipo remetido pela candidata.			
Fundamentação da Decisão	<p>A candidata, após publicação da ata n.º 2 (respeitante à admissão e exclusão dos candidatos e avaliação curricular dos candidatos admitidos) apresentou reclamação da classificação atribuída pelo Júri.</p> <p>A candidata refere que no parâmetro a) deveria ter tido uma classificação de 16 valores e não 12, porquanto é detentora de uma licenciatura pré-bolonha com a classificação final de 14 valores.</p> <p>Mais referiu que no parâmetro b) que avalia a “formação profissional e outras valorizações curriculares, realizadas nos últimos 10 anos, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função”, deveria ter sido considerada a formação em inglês e deste modo, o total de horas de formação será superior a 100 horas, devendo ser-lhe atribuída a classificação de 16 valores. Porém, no caso de esta formação não ser considerada, então a pontuação atribuída deveria corresponder pelo menos a 12 valores e não os 8 valores atribuídos.</p> <p>A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, previstos na ata n.º 1. Trata-se de um método exclusivamente documental, no qual apenas podem ser tidos em conta exclusivamente os documentos juntos pelo/a candidato/a aquando a sua candidatura, os quais serão avaliados de acordo com os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, definidos na Ata n.º 1 especificamente para o procedimento em apreço.</p> <p>Compulsada a candidatura da requerente verificou-se que a mesma é detentora de licenciatura Pré-Bolonha com a classificação de 14 valores.</p> <p>Nesse sentido, e de acordo com os critérios estabelecidos na Ata n.º 1 para a Avaliação Curricular, resulta que a classificação da candidata no parâmetro a) “habilitação académica” deverá ser de 16 valores e não de 14 valores, conforme consta na Ata n.º 2.</p> <p>Quanto ao número de horas de formação, no curso de inglês que a candidata apresenta não foi contabilizado na sua totalidade, visto que tal como em certificado fornecido pela candidata, este curso decorreu durante o ano letivo 2011/2012 e como tal, metade das horas do curso já foram realizadas 10 anos antes da data deste concurso, contudo, reanalisada a situação, verifica-se que classificação a atribuir à candidata neste perfil deveria ser igual à atribuída no perfil 1.</p> <p>Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, conceder provimento à reclamação da candidata e alterar a pontuação atribuída ao parâmetro a) de 12 para 16 valores, bem como alterar a pontuação atribuída ao parâmetro b) de 8 para 12 valores, tal como no perfil 1.</p>			
N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
6	Pedro Rafael Costa Gama	sim	a)	Indeferimento
Alegações	As constantes do formulário tipo remetido pelo candidato.			

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>O candidato foi excluído do procedimento por ter tido pontuação inferior a 9,5 na avaliação curricular.</p> <p>Notificado da exclusão, veio requerer a reavaliação da Avaliação Curricular nos parâmetros b) Formação profissional e outras valorizações curriculares, realizadas nos últimos 10 anos e c) Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, nos quais teve pontuação de 8 valores.</p> <p>Alega que entre 2012 e 2014 ingressou no Programa de Doutoramento da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (FAUP), perfil Património Arquitectónico, com aproveitamento de 8 cadeiras semestrais, entre 2014 e 2021 realizou diversas formações, colóquios, seminários, simpósios e conferências, conforme referido no CV e comprovado com os certificados anexos à candidatura; entre 2020 e 2021, enquanto colaborador externo foi co-autor com o Arq. César Cerqueira do SGESA-UC do projeto de reabilitação do Edifício 2 da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e entre 2021 e 2022, enquanto Bolseiro SGIP-UC participou em diversos projetos, melhor identificados no formulário apresentado.</p> <p>A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, previstos na ata n.º 1. Trata-se de um método exclusivamente documental, no qual apenas podem ser tidos em conta os documentos juntos pelo candidato na sua candidatura, os quais serão avaliados de acordo com os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, definidos na Ata n.º 1 especificamente para o procedimento em apreço.</p> <p>Os júris dos procedimentos concursais, aquando do desempenho da sua competência avaliativa, usam da sua discricionariedade técnica, no âmbito da qual apreciam os currículos e as capacidades evidenciadas pelos candidatos, com referência ao(s) posto(s) de trabalho a preencher. Por outras palavras, ao avaliarem os conhecimentos científicos, técnicos e profissionais dos candidatos e, bem assim, ao observarem os aspetos comportamentais dos mesmos, cada um dos membros dos júris apreende um conjunto de dados e formam elementos e juízos de convicção acerca dos candidatos, elementos esses que se situam numa zona de liberdade administrativa, respeitados os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.</p> <p>O Júri entendeu que a pontuação do candidato no parâmetro b) está de acordo com o número de horas “formação profissional e outras valorizações curriculares, realizadas nos últimos 10 anos, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função” que este apresentou na sua candidatura, que no caso em questão é inferior a 25hs. Ademais, nenhum dos documentos apresentados, formação adicional ou as cadeiras efetuadas no doutoramento apresentam o número de horas e, como tal, não podem ser contabilizados de acordo com o definido no parâmetro b).</p> <p>De acordo com a Ata n.º 1 do procedimento, o parâmetro c) avalia a experiência profissional dos candidatos com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, pelo que não basta o exercício de atividade profissional por mais do período indicado, e também necessário que as funções exercidas tenham incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas.</p> <p>Relativamente a este parâmetro, o Júri entendeu que o candidato apresenta vários anos de experiência como arquiteto em vários cargos (coordenador de projeto de arquitetura, arquiteto de projeto, arquiteto principal, arquiteto chefe, arquiteto estagiário e estagiário em arquitetura) e ainda uma experiência de 5 meses como consultor imobiliário. Excetuando o cargo de Coordenador de projeto de arquitetura (experiência de 9 meses), nenhuma das outras experiências profissionais como arquiteto são relevantes para a “execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas” e como tal não foram contabilizadas. Relembramos que esta avaliação não coloca em causa e, modo algum a qualidade, excelência ou qualquer outra característica profissional do candidato, apenas avalia a adequação da sua experiência profissional ao cargo a que este se candidata.</p> <p>Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, não conceder provimento à reclamação do candidato e manter a pontuação atribuída aos parâmetros b) e c) em 8 valores.</p>			

2. No que concerne às Entrevistas Profissionais de Seleção e nos termos previsto no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri, mediante votação nominal, deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a classificação que consta da tabela que se apresenta de seguida e das fichas anexas à presente ata e que desta fazem parte integrante:

### Perfil 1

Candidatos	Parâmetros						Resultado final
	a)	b)	c)	d)	e)	f)	
Catarina Alexandra Ferreira Gomes	16	16	16	20	20	20	18,00
Heidi Maria da Silva Lopes Gonçalves	16	20	16	20	20	20	18,67
José Paulo Sousa Neto	Não compareceu						
Mónica Alexandra Rodrigues Morais	16	12	16	20	20	20	17,33
Sandra Cristina Santos Luís	20	12	16	20	20	20	18,00
Cátia Sofia Simões Madeira	16	12	16	16	20	16	16,00
Carla Irene Rodrigues dos Santos França Lopes	16	16	16	16	20	20	17,33
Adriana Barreto de Carvalho	16	16	12	16	16	20	16,00
Serafim de Bastos Tavares	12	12	16	12	16	12	13,33
Maria Lucília da Costa Bicas	16	12	12	16	16	12	14,00

### Perfil 2

Candidatos	Parâmetros						Resultado final
	a)	b)	c)	d)	e)	f)	
Carla Margarida dos Santos Veríssimo	20	20	16	20	20	20	19,33
Sílvia Marisa Esteves de Sousa	20	20	16	20	20	20	19,33
Mónica Isabel Sequeira Martins Pimentel da Silva Amaro	20	20	12	16	16	16	16,67
Lia da Costa Jordão Aparício Lopes	20	20	16	20	20	20	19,33
Rosa Alexandra do Vale Folhas Fernandes	16	12	16	20	20	20	17,33
Tatiana de Azevedo Paula	20	16	16	20	16	20	18,00
António Manuel Lourenço Guedes	16	12	16	16	12	16	14,67

Mónica Alexandra Rodrigues Morais	16	12	16	20	20	20	17,33
Nilza Clara Ferreira Marques Manadas	16	12	16	20	20	16	16,67
Maria Luísa Rocha Caldeira Bonito	16	16	16	20	20	20	18,00

Parâmetros:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e comportamental, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato;
- b) Fluência na língua inglesa;
- c) Conhecimentos de informática adequados ao exercício da função;
- d) Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação, empenho e compromisso com o serviço;
- e) Conhecimentos e qualidade do percurso académico e profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação dos conhecimentos e da experiência do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso;
- f) Conhecimento da organização e missão da Universidade de Coimbra.

3. Considerando as alegações deferidas pelo Júri, e consequentes implicações nas listas de avaliação curricular, o júri deliberou, por unanimidade, republicar as listas de avaliação curricular.

4. Mais, deliberou o júri, por unanimidade, finda a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

5. No âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) os candidatos que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.
- b) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- c) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por não integrarem a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, quer por não terem comparecido a algum dos métodos, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Vogal (em substituição do Presidente)

---

Luís Fernando Morgado Pereira de Almeida  
Professor Associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Vogais,

---

Ana Luísa Monteiro de Carvalho  
Professora Associada do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da  
Universidade de Coimbra

---

Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes  
Diretora do Serviço de Promoção e Gestão da Investigação, da Administração da Universidade de Coimbra



ANEXO I | ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 5960/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 57, DE 22/03, P048-22-11520**

**Avaliação Curricular (AC) – Perfil 1**

Nome	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
Adriana Barreto de Carvalho	12	20	12	10	15	12,90
Alexandre Manuel Cavaco Pais de Sousa	16	8	8	10	10	9,20
Ana Filipa Carvalho Gomes	8	8	8	10	10	8,40
Ana Margarida Seabra Robalo Gomes Jorge	8	8	8	10	15	8,90
Ana Sofia Rodrigues dos Santos Letra	8	8	8	10	10	8,40
Carla Irene Rodrigues dos Santos França Lopes	8	8	16	10	10	13,20
Catarina Alexandra Ferreira Gomes	8	12	20	10	15	16,50
Cátia Sofia Simões Madeira	16	20	16	10	10	15,20
Eduarda Isabel Gomes Lopes	8	8	8	10	10	8,40
Heidi Maria da Silva Lopes Gonçalves	16	8	20	10	10	16,40
Inês Manuel Ferreira Cavadas	12	8	8	10	10	8,80

Nome	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
Joana Margarida Rebelo Pereira	16	8	8	10	10	9,20
José Paulo Sousa Neto	16	8	20	10	10	16,40
Josiane Leitão Cruz	16	8	8	10	10	9,20
Lúcia Margarida Macedo Pereira	16	8	8	10	10	9,20
Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves	8	20	8	10	10	9,60
Maria Dos Milagres Tenente Loureiro	16	8	8	10	10	9,20
Maria Lucília da Costa Bicas	16	12	8	10	15	10,10
Marta Alexandra Negrão Sargaço	12	8	8	10	10	8,80
Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho	16	8	8	10	10	9,20
Mónica Alexandra Rodrigues Morais	16	12	20	10	10	16,80
Sandra Cristina Santos Luís	16	12	20	10	10	16,80
Serafim de Bastos Tavares	16	8	12	10	10	11,60
Tânia Isabel Rodrigues Morais	16	12	8	10	10	9,60

Legenda:

a) Habilitação Académica;

b) Formação profissional e outras valorizações curriculares, realizadas nos últimos 10 anos, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;

d) Avaliações do desempenho obtidas entre 2013 e 2020 referentes a funções ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

e) Atividades extracurriculares.

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 10\%) + (c \times 60\%) + (d \times 10\%) + (e \times 10\%)$$

Avaliação Curricular (AC) – Perfil 2

Nome	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
Adriana Barreto de Carvalho	12	20	12	10	15	12,90
Afonso Andrade Guedes Romão de Sousa	12	8	8	10	10	8,80
Ana Catarina Pombo Rodrigues Passeiro	8	8	8	10	15	8,90
Ana Dulce Monteiro Nunes	8	8	8	10	10	8,40
Ana Filipa Oliveira Santos	16	8	8	10	10	9,20
Ana Luísa Nabais Gomes Nobre	20	20	8	10	20	11,80
Ana Margarida Morgado Barreira	12	8	8	10	10	8,80
Ana Rita Dias Fernandes	20	8	8	10	15	10,10
Ana Sofia André Ferreira de Oliveira Martins	12	8	8	10	15	9,30
Ana Sofia de Jesus Marinho Fonseca	16	8	8	10	10	9,20
Ana Sofia Martins Ribeiro	16	8	8	10	10	9,20
Ana Sofia Rodrigues dos Santos Letra	8	8	8	10	10	8,40
Ana Sofia Ventura Cunha	20	8	8	10	15	10,10
André Faria Pita Simões	16	8	8	10	10	9,20
André Matias Evaldt de Barros	16	8	12	10	15	12,10

Nome	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
Andreia Rodrigues Coimbra	8	8	8	10	10	8,40
Andreia dos Santos Diogo	16	8	8	10	10	9,20
Ângela Mariana da Costa de Brito Cardoso	8	8	8	10	10	8,40
Ângela Isabel Pinto de Almeida	16	8	8	10	10	9,20
António Filipe Chambel Tristão Marques da Conceição	12	8	8	10	15	9,30
António Manuel Lourenço Guedes	16	8	20	10	10	16,40
Bernardo Emanuel Correia Lopes	12	8	8	10	15	9,30
Bruna Filipa Ventura Matias	12	8	8	10	10	8,80
Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa	16	8	8	10	10	9,20
Carla Irene Rodrigues dos Santos França Lopes	8	8	8	10	10	8,40
Carla Margarida dos Santos Veríssimo	16	16	20	10	15	17,70
Carolina Isabel Fernandes Duarte	8	8	8	10	15	8,90
Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo	8	8	8	10	10	8,40
Catarina Alexandra Torgal Raposo Rodrigues	16	8	8	10	10	9,20
Catarina da Graça Capelo Serrão	8	8	8	10	10	8,40
Catarina de Barros Almeida	12	8	8	10	10	8,80
Cristiana Abreu Nunes	16	16	8	10	10	10,00

Nome	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
Daniela Fernandes Cordeiro	8	8	8	10	10	8,40
Daniela Sofia Figueiredo Marques	16	8	16	10	10	14,00
Diana Carina Pereira Rodrigues	16	8	8	10	10	9,20
Filipa Raquel dos Santos Ferreira	12	16	8	10	10	9,60
Filipe Miguel Ribeiro Guedes Saavedra	16	8	8	10	20	10,20
Graça Maria Velindro Marques	8	8	8	10	10	8,40
Helena Maria Martins Costa Pereira	16	8	8	10	15	9,70
Inês Catarina Campos de Oliveira	16	8	8	10	15	9,70
Inês Lopes Rodrigues	8	8	8	10	10	8,40
Inês Manuel Ferreira Cavadas	12	8	12	10	10	11,20
Inês da Silva Rodrigues	8	8	8	10	10	8,40
Joana Filipa Canais Natário	12	8	8	10	10	8,80
Joana Rute Trindade Carvalho	8	8	8	10	10	8,40
Joana Catarina Redondo Abrantes	16	12	8	10	10	9,60
Joana Fernandes Henriques	12	8	8	10	10	8,80
Joana Margarida Rebelo Pereira	16	8	8	10	10	9,20
João Francisco Ferreira Neto	12	8	8	10	10	8,80

Nome	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
José Paulo Sousa Neto	16	8	12	10	15	12,10
Josiane Leitão Cruz	16	8	8	10	10	9,20
Laetitia Isabelle Moutinho Flora	16	8	12	10	10	11,60
Lara Oliveira Franco	20	12	8	10	20	11,00
Lia da Costa Jordão Aparício Lopes	16	8	20	10	10	16,40
Lúcia Maria Cachinho Lopes	16	8	16	10	10	14,00
Luciana Isabel Nabais Tomé	20	8	8	10	15	10,10
Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves	16	20	8	10	10	10,40
Luís Manuel Alves Correia Teixeira	16	8	8	10	10	9,20
Luís Filipe Santos Claro Marques	16	8	8	10	15	9,70
Luís Pedro Caldeira Serrano	16	8	8	10	10	9,20
Mafalda Sofia Baptista Malva	8	8	8	10	10	8,40
Maria Luísa Rocha Caldeira Bonito	16	16	16	10	10	14,80
Maria Dos Milagres Tenente Loureiro	16	8	8	10	10	9,20
Maria Inês Santos Rodrigues	8	8	8	10	10	8,40
Maria Joana dos Reis Araújo Duarte	16	8	8	10	10	9,20
Maria João Lemos Jesus	8	8	8	10	10	8,40

Nome	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
Maria Lucília da Costa Bicas	16	16	8	10	15	10,50
Maria Lucília da Silva Cardoso	16	8	8	10	15	9,70
Mariana Cortesão de Almeida	12	8	8	10	10	8,80
Marta Alexandra Negrão Sargaço	12	12	12	10	10	11,60
Marta Isabel da Silva Roriz de Matos	16	8	8	10	15	9,70
Marta Miguel de Bastos Graça	16	8	8	10	15	9,70
Matilde de Almeida Figueiredo	16	8	8	10	10	9,20
Mónica Alexandra Rodrigues Morais	16	12	20	10	10	16,80
Mónica Daniela Fernandes Pimentel	12	8	8	10	10	8,80
Mónica Isabel Sequeira Martins Pimentel da Silva Amaro	16	16	20	10	10	17,20
Neide Isabel Matos dos Reis	12	8	12	10	10	11,20
Nilza Clara Ferreira Marques Manadas	8	8	20	10	10	15,60
Nuno Miguel Vicente Santos	16	8	8	10	10	9,20
Patrícia João Santos de Almeida	16	8	12	10	10	11,60
Paula Cristina Passos Faria	8	8	8	10	10	8,40
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	16	8	8	10	10	9,20
Pedro Rafael Costa Gama	16	8	8	10	10	9,20

Nome	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
Ricardo Rodrigues Dias	16	8	8	10	15	9,70
Rita Isabel Nunes Ribeiro	8	8	8	10	10	8,40
Rosa Alexandra do Vale Folhas Fernandes	16	8	20	10	10	16,40
Sandra Marisa Almeida de Carvalho	16	8	8	10	10	9,20
Sandra Sofia da Silva Ferreira Rebelo	16	8	8	10	10	9,20
Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé	16	8	8	10	10	9,20
Sérgio Fernando Ribeiro Carvalho	16	8	12	10	10	11,60
Sílvia Gorete Santos de Oliveira	16	8	8	10	10	9,20
Sílvia Marisa Esteves de Sousa	16	20	20	10	10	17,60
Sónia Góis da Cunha	8	8	12	10	20	11,80
Tânia Isabel Rodrigues Morais	16	12	8	10	10	9,60
Tânia Patrícia Maricato da Silva	16	8	8	10	10	9,20
Tânia Sofia Cordeiro Martins	20	8	8	10	15	10,10
Tatiana de Azevedo Paula	16	8	20	10	10	16,40
Teresa Cristina Rôssas da Ponte Furtado	16	8	8	10	10	9,20
Vânia Cristina Catarino Ramos	12	12	12	10	10	11,60

Legenda:

a) Habilitação Académica;

b) Formação profissional e outras valorizações curriculares, realizadas nos últimos 10 anos, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;





- c) Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Avaliações do desempenho obtidas entre 2013 e 2020 referentes a funções ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
- e) Atividades extracurriculares.

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 10\%) + (c \times 60\%) + (d \times 10\%) + (e \times 10\%)$$

ANEXO II | ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 5960/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 57, DE 22/03, P048-22-11520**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as**

**Perfil 1**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação final</b>	<b>Situação jurídico-funcional</b>
1º	Sandra Cristina Santos Luís	17,16	S/ RJEP
2º	Heidi Maria da Silva Lopes Gonçalves	17,08	S/ RJEP
3º	Mónica Alexandra Rodrigues Morais	16,96	S/ RJEP
4º	Catarina Alexandra Ferreira Gomes	16,95	S/ RJEP
5º	Cátia Sofia Simões Madeira	15,44	S/ RJEP
6º	Carla Irene Rodrigues dos Santos França Lopes	14,44	C/ VEP-TD
7º	Adriana Barreto de Carvalho	13,83	S/ RJEP
8º	Serafim de Bastos Tavares	12,12	S/ RJEP
9º	Maria Lucília da Costa Bicas	11,27	S/ RJEP

**Perfil 2**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação final</b>	<b>Situação jurídico-funcional</b>
1º	Carla Margarida dos Santos Veríssimo	18,19	S/ RJEP
2º	Sílvia Marisa Esteves de Sousa	18,12	S/ RJEP
3º	Lia da Costa Jordão Aparício Lopes	17,28	C/ VEP-TD
4º	Mónica Isabel Sequeira Martins Pimentel da Silva Amaro	17,04	C/ VEP-TD
5º	Mónica Alexandra Rodrigues Morais	16,96	S/ RJEP
6º	Tatiana de Azevedo Paula	16,88	S/ RJEP

7º	Rosa Alexandra do Vale Folhas Fernandes	16,68	S/ RJEP
8º	Nilza Clara Ferreira Marques Manadas	15,92	S/ RJEP
9º	António Manuel Lourenço Guedes	15,88	S/ RJEP
10º	Maria Luísa Rocha Caldeira Bonito	15,76	S/ RJEP

**Lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção**

**Perfil 1**

Nome	Motivo
Alexandre Manuel Cavaco Pais de Sousa	a)
Ana Filipa Carvalho Gomes	a)
Ana Margarida Seabra Robalo Gomes Jorge	a)
Ana Sofia Rodrigues dos Santos Letra	a)
Eduarda Isabel Gomes Lopes	a)
Inês Manuel Ferreira Cavadas	a)
Joana Margarida Rebelo Pereira	a)
Josiane Leitão Cruz	a)
Lúcia Margarida Macedo Pereira	a)
Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves	b)
Luís Fernando Cunha Fernandes Andrade dos Santos	c)
Maria Dos Milagres Tenente Loureiro	a)
Marta Alexandra Negrão Sargaço	a)
Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho	a)
Tânia Isabel Rodrigues Morais	b)
José Paulo Sousa Neto	d)

**Perfil 2**

Nome	Motivo
Adriana Barreto de Carvalho	b)
Afonso Andrade Guedes Romão de Sousa	a)
Ana Catarina Pombo Rodrigues Passeiro	a)
Ana Dulce Monteiro Nunes	a)
Ana Filipa Oliveira Santos	a)
Ana Luísa Nabais Gomes Nobre	b)
Ana Margarida Morgado Barreira	a)
Ana Rita Dias Fernandes	b)
Ana Sofia André Ferreira de Oliveira Martins	a)
Ana Sofia de Jesus Marinho Fonseca	a)
Ana Sofia Martins Ribeiro	a)
Ana Sofia Rodrigues dos Santos Letra	a)
Ana Sofia Ventura Cunha	b)
André Faria Pita Simões	a)
André Matias Evaldt de Barros	b)
Andreia Rodrigues Coimbra	a)
Andreia dos Santos Diogo	a)
Ângela Mariana da Costa de Brito Cardoso	a)
Ângela Isabel Pinto de Almeida	a)
António Filipe Chambel Tristão Marques da Conceição	a)
Bernardo Emanuel Correia Lopes	a)
Bruna Filipa Ventura Matias	a)
Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa	a)
Carla Irene Rodrigues dos Santos França Lopes	a)
Carolina Isabel Fernandes Duarte	a)

Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo	a)
Catarina Alexandra Torgal Raposo Rodrigues	a)
Catarina da Graça Capelo Serrão	a)
Catarina de Barros Almeida	a)
Cristiana Abreu Nunes	b)
Daniela Fernandes Cordeiro	a)
Daniela Sofia Figueiredo Marques	b)
Diana Carina Pereira Rodrigues	a)
Filipa Raquel dos Santos Ferreira	b)
Filipe Miguel Ribeiro Guedes Saavedra	b)
Graça Maria Velindro Marques	a)
Helena Maria Martins Costa Pereira	b)
Inês Catarina Campos de Oliveira	b)
Inês Lopes Rodrigues	a)
Inês Manuel Ferreira Cavadas	b)
Inês da Silva Rodrigues	a)
Joana Filipa Canais Natário	a)
Joana Rute Trindade Carvalho	a)
Joana Catarina Redondo Abrantes	b)
Joana Fernandes Henriques	a)
Joana Margarida Rebelo Pereira	a)
João Francisco Ferreira Neto	a)
José Paulo Sousa Neto	b)
Josiane Leitão Cruz	a)
Laetitia Isabelle Moutinho Flora	b)
Lara Oliveira Franco	b)
Lúcia Maria Cachinho Lopes	b)

Luciana Isabel Nabais Tomé	b)
Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves	b)
Luís Fernando Cunha Fernandes Andrade dos Santos	c)
Luís Manuel Alves Correia Teixeira	a)
Luís Filipe Santos Claro Marques	b)
Luís Pedro Caldeira Serrano	a)
Mafalda Sofia Baptista Malva	a)
Maria Dos Milagres Tenente Loureiro	a)
Maria Inês Santos Rodrigues	a)
Maria Joana dos Reis Araújo Duarte	a)
Maria João Lemos Jesus	a)
Maria Lucília da Costa Bicas	b)
Maria Lucília da Silva Cardoso	b)
Mariana Cortesão de Almeida	a)
Marta Alexandra Negrão Sargaço	b)
Marta Isabel da Silva Roriz de Matos	b)
Marta Miguel de Bastos Graça	b)
Matilde de Almeida Figueiredo	a)
Mónica Daniela Fernandes Pimentel	a)
Neide Isabel Matos dos Reis	b)
Nuno Miguel Vicente Santos	a)
Patrícia João Santos de Almeida	b)
Paula Cristina Passos Faria	a)
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	a)
Pedro Rafael Costa Gama	a)
Ricardo Rodrigues Dias	b)
Rita Isabel Nunes Ribeiro	a)

Sandra Marisa Almeida de Carvalho	a)
Sandra Sofia da Silva Ferreira Rebelo	a)
Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé	a)
Sérgio Fernando Ribeiro Carvalho	b)
Sílvia Gorete Santos de Oliveira	a)
Sónia Góis da Cunha	b)
Tânia Isabel Rodrigues Morais	b)
Tânia Patrícia Maricato da Silva	a)
Tânia Sofia Cordeiro Martins	b)
Teresa Cristina Rôssas da Ponte Furtado	a)
Vânia Cristina Catarino Ramos	b)

Legenda:

- a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- c) Candidato excluído por desistência do procedimento concursal a pedido do próprio;
- d) Candidato excluído do procedimento por ter não ter comparecido na Entrevista Profissional de Seleção.

### Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

#### Perfil 1

Nome	Fundamento
Ângela Mariana da Costa de Brito Cardoso	b)
António Manuel Lourenço Guedes	b)
Daniela Sofia Figueiredo Marques	b)
Filipe Miguel Ribeiro Guedes Saavedra	b)
Joana Filipa Canais Natário	b)
Laetitia Isabelle Moutinho Flora	b)
Lara Oliveira Franco	b)

Nome	Fundamento
Lúcia Maria Cachinho Lopes	b)
Maria Inês Santos Rodrigues	b)
Nilza Clara Ferreira Marques Manadas	b)
Paula Cristina Passos Faria	b)
Sónia Góis da Cunha	b)
Teresa Cristina Rôssas da Ponte Furtado	b)
Tiago Filipe Gomes Girão Coelho	a)
Vânia Cristina Catarino Ramos	b)

Legenda:

- a) Candidata/o excluída/o por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;  
b) Candidata/o excluída/o por não ser detentora das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.

### Perfil 2

Nome	Fundamento
Ana Catarina de Oliveira Cunha	a)
Diana Brandão Maia Mendes de Sousa	c)
Tiago Filipe Gomes Girão Coelho	a)

Legenda:

- a) Candidata/o excluída/o por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;  
c) Candidata excluída por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico. A candidata apenas juntou os comprovativos da obtenção do grau no Brasil.